

A seguir, os representantes dos Partidos e Coligações foram orientados a retornarem ao cartório no dia seguinte, no horário de 14:00 às 19:00 horas, para, após o processamento informatizado da distribuição do horário eleitoral e geração de mapas de mídia no sistema oficial do TSE (HORÁRIO ELEITORAL), retirarem os respectivos mapas, conforme relatórios da escala do horário de propaganda em rede de rádio e programa das inserções por dia. Foi acordado entre todos os representantes de Partidos e Coligações que as inserções serão agrupadas em módulos de sessenta (60) segundos, nos termos do art. 52, § 3º, da Resolução TSE 23.610-2019. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado, às 14:30 horas, o encerramento da presente reunião. Eu _____, Henrique Bastos de Souza, Chefe de Cartório, lavro a presente, que vai assinada por todos

Paulo Vitor Siqueira Machado
Juiz Eleitoral

Henrique Bastos de Souza
Chefe de Cartório

Leandra Márcia Pereira de Andrade
Técnico Judiciário

Representantes de Partidos/Coligações:

Luis Fernando Alvares Machado
(Republicanos / PSL/ Col. Uma Nova História)

João Luis Masiero Marinho:
(Solidariedade)

Marco Antonio da Silva Paes:
(Partido Liberal – PL)

Jeferson Mendes Gonçalves / Maria da Penha T. da Costa
(Cidadania)

Renato Rocha Vieira / Francisco Carlos O. Velasco:
(PDT/PSC/Coligação Cambuci Pode Mais)

Bruno Fragozo da Silva / Ana Beatriz P. dos Santos
(Coligação Agora é a Vez do Povo/DC/PSD)

Marcio Luis Velasco Pinheiro
(Coligação Movimento de Oposição Socialista/PSOL/PC DO B)

Cinthia Peres C. de Souza / Bruno José Gomes Ferreira
(Coligação Por Uma Cambuci Mais Justa / PROS/ PMB)